

UMA EDUCAÇÃO FORMADORA DE CRENÇAS, OFÍCIOS E DEDICAÇÃO CÍVICA

Maria Alveni Barros Vieira ¹

RESUMO

No século XVIII, as atenções das autoridades coloniais da capitania de São José do Piauí estiveram centradas na educação escolar de uma clientela específica: a criança habitadora das povoações indígenas. E nesse sentido, vão empreender esforços com propósito de criarem escolas como estratégia para lhes inscrever outras utensilagens mentais consideradas mais adequadas aos modos portugueses de uma vida civilizada. Neste trabalho, objetivamos refletir acerca das formas de educação escolar planejada pelos agentes colonizadores para a criança indígena no Piauí. O trabalho, situa-se nos anos de 1700 a 1798 e as fontes de informação consistiram em documentos manuscritos pertinentes ao conjunto de normas e legislação do governo colonial português que versam sobre o processo de repovoamento do território que seria denominado capitania de São José do Piauí. As análises foram elaboradas a partir da noção de forma escolar delineada por Vicent, Lahire e Thim (2001), assim como dos pressupostos teóricos trabalhados por Roger Chartier (1990) para compreender a mecânica utilizada pelo Estado moderno com fins de pacificar as populações. Os indícios documentais, apesar de raros, conduzem à apreensão da atmosfera de persistência por uma escola e uma escolarização institucionalizada para a criança indígena a serem educadas no ler, no escrever, no contar, nas coisas da religião, mas, também, direcionada à formação de hábitos para o trabalho produtivo e para a dedicação cívica.

Palavras-chave: Criança indígena, Capitania do Piauí, Educação escolar, Século XVIII.

INTRODUÇÃO

O século XVIII, no Brasil colônia, foi o século de expansão dos seminários e colégios católicos nos núcleos urbanos centrais e sertanejos mais ou menos habitados, por iniciativa de bispos diocesanos e distintas ordens religiosas – Companhia de Jesus, Ordem Franciscana, Carmelita, Beneditina. A escola-colégio ou mesmo o seminário-colégio eram, acima de tudo, a instituição educadora confiante para ensinar e doutrinar na fé católica, igualmente para ditar inclinações e impulsos “corretos” aos mais jovens habitantes do Brasil. Pode-se dizer que o século XVIII foi, para o Piauí, uma contínua procura por uma educação escolar e doutrinária a

¹ Professora Doutora da Universidade Federal do Piauí. Curso de Pedagogia. mariaalvenibarrosvieira@gmail.com

ser ministrada coletivamente, que se dirigisse para os filhos dos habitantes, como responsabilidade pedagógica dos padres missionários da Companhia de Jesus. Vieira (2013) explica que, na prática, o século XVIII foi, especialmente, o século de escolarização de crianças índias nos Aldeamentos ligados à capitania do Piauí.

Neste trabalho objetivamos refletir acerca das formas de educação escolar planejada para a criança indígena no Piauí no período que vai de 1700 a 1798. As fontes utilizadas neste estudo – ofícios, termos, leis, regimentos, cartas e alvarás régios – foram analisadas a luz dos pressupostos teóricos trabalhados por Roger Chartier (1990) para compreender a mecânica utilizada pelo Estado com fins de instaurar a ordem, pacificar as populações, legitimar poderes, conferir primazias ou privilégios, definir posses, fronteiras territoriais e culturais. As análises acerca da educação escolar foram fundamentadas na concepção de forma escolar elaborada pelos sociólogos Vicent, Lahire e Thim (2001).

No desenvolvimento do trabalho, ficam evidenciados que as escolas dos Aldeamentos e povoações do Piauí, foram dirigidas por missionários, padres seculares e, posteriormente, por homens leigos. Nessas escolas misturavam-se crianças nativas de várias etnias para serem educadas no ler, no escrever, no contar, nas coisas da religião e instruídas nas atividades domésticas, na lavoura e no trato com o gado vacum e cavalariço, dentre outras atividades manuais.

METODOLOGIA

Neste artigo, retomamos o universo da educação escolar da criança indígena no contexto espaço-temporal da capitania do Piauí no transcurso do século XVIII objetivando analisar os processos de socialização escolar a que foi submetida pelos colonizadores portugueses. Para a feitura deste artigo, escolhemos trabalhar com duas modalidades de fontes bibliográficas: as fontes manuscritas produzidas pela burocracia colonial e que tratam com propriedade das práticas socializadoras de meninos e meninas indígenas na capitania do Piauí e as obras de cunho histórico que contribuem de forma direta para o debate acerca da história da educação no século em estudo.

Compreendemos a escrita das fontes manuscritas ou impressas como prática histórica, capazes de construir uma história humana. Ancoramos Certeau (1982). Estes discursos não são corpos flutuantes em um englobante que se chamaria a história (o "contexto"!); São históricos

porque ligados a operações e definidos por funcionamentos, expressões carregadas de sentido nas suas antigas definições.

Dada a complexidade do tema, a feitura do trabalho foi realizada à luz do conceito de práticas culturais de socialização (CHARTIER,1990) por nos permitir compreender a socialização escolar das crianças indígenas como o conjunto dos processos de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano num determinado contexto histórico. No que tange ao conceito de forma escolar buscamos referências nos escritos de Vincent, Lahire e Thim (2001) que a define como práticas educativas que se manifestam em vários espaços, de maneiras variadas preservando suas intencionalidades pedagógicas de educar, ensinar e instruir.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação das almas

Sabe-se que o século XVII e princípios do XVIII foram para os sertões do Brasil o período no qual se acentuaram a conquista do território e seu repovoamento. No transcurso desse tempo, o projeto de ressocialização dos ameríndios através de uma educação cristã permaneceria vigente como estratégia de uma política colonizadora já anunciada pelo Rei de Portugal em Alvará de 28 de abril de 1688:

[...] o meu principal intento nos Domínios de todas as minhas Conquistas, a conservação delas pelo aumento da Fé, e liberdade dos Índios, procurando e concorrendo com todos os meios de os trazer ao grêmio da Igreja e pelos da propagação do Santo Evangelho. (ALVARÁ RÉGIO DANDO PROVIDÊNCIA SOBRE RESGATE, CATECISMO, LIBERDADE E REGIMENTO DOS ÍNDIOS DO MARANHÃO... 1688).

A tarefa de educar os filhos do gentio nas civilidades cristãs foi atribuída aos missionários da Companhia de Jesus e capuchos de Santo Antônio que, a propósito desse fim, procurariam dividir suas residências e missões de tal forma que não houvesse conflitos de jurisdição entre uns e outros.

Em suas comunidades de origem, os filhos do gentio foram educados através de um permanente exercício do observar, escutar, aprender e imitar a postura dos adultos. Seguindo a tradição cultural dos povos autóctones, o tempo da aprendizagem naturalmente se confundia com o tempo da prática. (VINCENT, ET ALL, 2001). Adultos e crianças tinham na oratória e na memória os principais instrumentos de transmissão e aquisição dos conhecimentos, destacando-se, em importância, aqueles oriundos da experiência própria.

Por serem filhos de nômades, ou como se referem os documentos do período, índios de curso, essas crianças viviam imigrando em busca de alimentos ou fugindo das guerras tribais. Transitavam constantemente da bacia do Amazonas pelo território do Piauí rumo à bacia do São Francisco e litoral nordestino, ou caminho inverso. No conjunto das fontes pesquisadas sobre o Piauí setecentista encontramos referências de que por ali circularam índios das nações Acoroás, Aroazes, Jaicós, Pimenteiras, Tupis, Caraibas, Guegês e Logás, entre outros.

Essa forma de viver no Piauí será profundamente alterada, pelo encontro do gentio com o colonizador. Para os portugueses, o convívio em sociedade requeria outros modos de existir, de falar, de crer de prover o sustento da comunidade e, especialmente, outra maneira de ser menino e menina, mais adequada às civilidades europeias. Nesse sentido, jesuítas e capuchos envidariam esforços para impor aos indígenas uma educação de base missionária como estratégia para lhes inscrever novas utensilagens mentais. Mas antes, era preciso capturar e aldear a criança.

Guerra defensiva, guerra ofensiva ou guerra justa? Não importa. Qualquer que fosse sua modalidade, crianças indígenas eram mortas, feridas, aprisionadas, separadas de seus pais e divididas como espólio entre aqueles que contribuía de alguma maneira para a empresa colonizadora. Outras tantas eram reduzidas em arraiais militares para fins educativos e posterior aldeamento. De toda essa empreitada participavam, oficialmente, alguns missionários escolhidos entre os mais práticos e exercitados na língua do gentio cuja tarefa consistia em persuadir os índios a descerem e aldearem-se na forma como anunciada pelo Regimento do Capitão-Mor e Cabo das Tropas de Guerras da capitania do Piauí em 1743:

Procurará o dito Capitão mor comandante por todos os meios decorosos que lhe for possível reduzir as ditas nações a uma boa paz, e vassalagem de Majestade e que o Padre Missionário que vai em sua companhia as possa praticar e persuadir a entrarem no grêmio da Santa Igreja Católica para assim se aldearem nas partes que lhe parecerem convenientes se lhe porem Ministros Eclesiásticos que possam catequizar e instruir nos Ministérios da Fé e Doutrina Cristã, e por este ser o fim o que mais se conforma com a Real intenção e piedade de El Rey Nosso Senhor.

Mas como para o mesmo efeito poderá ser preciso alguma execução militar que sirva de castigo as hostilidades e insultos que tem cometido contra nós o dito gentio recomendo ao dito Capitão mor Comandante que no primeiro encontro que tiver com as ditas nações faça obrar as nossas armas com todo vigor [...]. (CÓPIA DOS CAPÍTULOS ACRESCENTADOS AO REGIMENTO... 1743).

Para adequar a população indígena às exigências do projeto colonial e ressocializar os filhos do gentio nos padrões culturais europeus, os missionários fizeram do doutrinamento

cristão seu principal instrumento de trabalho. Portanto, a educação escolar de jovens e crianças tanto nos colégios, seminários e recolhimentos da América colonial, como na universidade de Coimbra era de caráter religioso, como também seria a educação dos indígenas nas missões organizadas em território piauiense. Assim exigiam os princípios e os costumes da sociedade portuguesa naquele momento histórico.

As missões, como unidades de ocupação do território ultramarino estavam vinculadas as tarefas de defender as cidades, vilas e povoações, prestação de serviço aos moradores, auxílio as entradas dos sertões e, principalmente, manutenção da lealdade dos povos coloniais à Coroa. (REGIMENTO DAS MISSÕES, 1686). No cumprimento desses termos, educar a criança indígena nos aldeamentos missionários significava transmitir-lhes um conjunto de saberes bem definido que reunia o ensino das crenças, dos rituais, da moral, da religiosidade, das práticas alimentícias, dos comportamentos sexuais, das relações de trabalho, das políticas atinentes à ordem ultramarina e, também, da língua portuguesa.

De fato, na primeira metade do século XVIII, as ações educativas dos missionários se realizaram em 6 (seis) Aldeamentos instalados na Capitania do Piauí. O primeiro aldeamento foi organizado pelos frades franciscanos do distrito da Bahia (1706). Na obra denominada *Missões que só permaneceram por algum tempo*, encontra-se registrado somente que a dita missão existiu no Piauí entre os anos de 1706 e 1707. Dezesesseis anos depois, em 1722, seria criada a missão dos índios Tremembés na foz do Rio Parnaíba. Essa Missão teve específica finalidade de aldear indígenas sobreviventes aos levantes ocorridos na parte norte do Piauí, Maranhão e Ceará (1713-1716) e que se encontravam dispersos pelo litoral. Foi designado como missionário o padre João Tavares, da Companhia de Jesus.

A terceira missão, criada no aldeamento dos Aroazes, foi instalada às margens do rio Sambito no ano de 1725 pelo padre jesuíta Gabriel Malagrida. Em 1729 já estava habitada por 40 (quarenta) ou 50 (cinquenta). Ainda existia no ano de 1740, data em que o bispo do Maranhão, Dom Frei Manuel da Cruz, decide criar a freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Aroazes.

Desde 1722, os índios da nação Jaicós foram aldeados junto à Ribeira do Itaim, na freguesia e comarca da vila de Moucha (OFÍCIO DO GOVERNADOR DO PIAUÍ..., 1760, f. 1). Embora a missão ali fundada tenha existido durante um tempo relativamente longo, seu efetivo funcionamento ocorreu em períodos alternados por motivo de constante dispersão desses gentios – entregues a soldo nas fazendas, vila e povoados do Piauí – e ausência de missionários

para doutriná-los, principalmente. Foram mestres nos períodos de funcionamento Padre Francisco Ribeiro da Fonseca e Frei Manuel de Santa Catarina, do convento de São Francisco no Maranhão.

A quinta missão teria sido fundada no aldeamento dos Gueguês reduzidos por volta do ano de 1744. Sua aldeia foi construída no sítio Guaribas onde o Capitão-mor e Cabo das Tropas de Guerra da Capitania do Piauí, Antônio Gomes de Leite, assentou um Arraial cristão. Nesse mesmo ano de 1744 teriam início as atividades de catequese junto à criança aldeada no Arraial dos Gueguês. O padre João Rodrigues Covette, foi o missionário responsável por organizar a catequese de cerca de 2000 (dois mil) índios ali aldeados. Posteriormente, a educação religiosa e cultural da criança seria desenvolvida pelo missionário capuchinho de Santo Antônio, Frei Bento morto em 1746 quando os nativos sublevaram-se.

No ano de 1745, deu-se prosseguimento ao projeto de redução dos Acaroás. Cerca de 8.000 (oito) mil gentios desta nação, entre adultos e crianças, foram aldeados em sítios próximos à povoação do Parnaguá. Recusavam serem catequizados longe das “suas terras” e por esta razão, até princípios do ano de 1746, viveram por si, posto que nem os missionários se atreveram resolutos a sua administração espiritual.

Apesar da fragilidade peculiar à existência dos Aldeamentos Indígenas na Capitania do Piauí, a escola ali organizada seria o lugar de excelência para ensinar ao gentio princípios que legitimavam a religião católica e fortaleciam o poder temporal do Estado. No exercício dessa difícil tarefa os missionários, investidos nas funções de mestres escolares, deveriam educar a criança objetivando conciliar duas realidades culturais diferentes. Busca-se, nesse sentido, estruturar um modelo de educação bilíngue, vincado no desenvolvimento da oratória e na memorização de orações, rezas cânticos e trechos bíblicos. Por essa pedagogia, as crianças aprenderiam de cor, tanto na língua geral como em português, questões-respostas sobre a doutrina cristã, a obedecerem regras que as submetem ao governo rigoroso do mestre missionário mas, principalmente, aprenderiam o “[...] enunciado das condições de um estilo de vida [...]” (VINCENT. LAHIRE E THIM, 2001, p.15).

Uma educação para formar hábitos e ofícios

Na segunda metade do século XVIII, a ação intensiva do Estado em planejar a educação da criança nativa por intermédio dos processos formais de escolarização se faria sentir ainda em princípios na década de 1750 com as Leis de 6 e 7 de junho de 1755 que estabelecem a liberdade dos índios e a secularização dos aldeamentos. Para efeito da primeira medida, no ano de 1764

tem início uma campanha militar contra o gentio da nação Timbira. Apesar do grande número de prisioneiros não foi criada uma povoação para esse contingente indígena, o governador do Piauí decidiu repartir mulheres e crianças entre os moradores da Capitania sob “[...] a condição de as educarem, vestirem, e sustentarem, em quanto se lhes houvessem de conservar em suas Casas (OFÍCIO DO GOVERNADOR DO PIAUÍ..., 1765, f. 1 e 2). Todos os homens de guerra sobreviventes haviam sido enviados à capitania Maranhão.

A primeira povoação indígena criada na década de 1760 no Piauí denominava-se *São João de Sende* e foi destinada ao gentio da nação Gueguê. Assumiu o cargo de diretor dessa povoação o tenente coronel João do Rego Castelo Branco que foi o comandante da expedição militar contra os ditos índios, e como pároco o franciscano Manuel de Santa Catarina. Nesta povoação foi criada apenas uma escola para meninos e meninas. A base do ensino era, evidentemente, a língua portuguesa, as primeiras letras e a indução ao trabalho, além da doutrina cristã. A maioria das lições deveriam ser aprendida de cor, mas também havia interesse no ensino da escrita. Os professores contratados para a escola teriam seus ordenados custeados pelos pais dos índios ou pelas pessoas em cujo poder eles viviam. O ordenado poderia ser pago com a *porção* que os governadores arbitrassem, em *dinheiro* ou em *efeitos*. Tanto na capitania do Maranhão como na capitania do Piauí o pagamento com *porção* – *paneiros de farinha* - parecia ser a maneira mais viável.

Em 1771, o governador do Piauí procurava remover o mestre de escola da povoação São João de Sende que ali se encontrava desde o ano de 1769. (CARTA DO GOVERNADOR DO PIAUÍ AO TENENTE JOÃO RODRIGUES BEZERRA, 1771, p. 61 e 62). Com a remoção do professor, não estava previsto o encerramento das atividades educativas na povoação dos Gueguês, mas, tão somente, fazê-las funcionar por outra forma e com outro mestre. Assim, de uma escola, onde os alunos eram orientados, antes de tudo, sobre o ler, escrever e falar a língua portuguesa, passariam a uma modalidade de ensino assente em alguns conhecimentos pertinentes ao ofício dos médicos, físicos e cirurgiões.

Para ocupar o lugar do professor na escola dos Gueguês, o governador do Piauí recomendou ao tenente João Rodrigues Bezerra, em carta escrita no ano de 1771, que procurasse contratar um preto forro chamado Antônio José que já assistia no distrito da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória na arte da cura. Conforme referências que o governador do Piauí diz ter recebido do tenente-coronel João do Rego Castelo Branco, Antônio José era homem bem-procedido, de condição benigna, sociável, contendo préstimos de cirurgião, prático em fazer

sangria, aplicação de ventosas e muitas virtudes no uso de remédios e ervas além de possuir considerável experiência no ensino com rapazes. Provavelmente, essa modalidade de escola teria funcionado somente para os meninos.

A segunda povoação criada foi a dos índios Jaicós, existente como aldeamento há mais de quarenta anos. As mudanças no sistema de organização da nação dos Jaicós em povoação, teve início em fins do ano de 1766, quando foi nomeado para diretor daquela comunidade indígena o soldado Manoel [Alves/Alvares] de Araújo. Coube ao diretor, juntamente com o principal dos Jaicós, Manoel Gonçalves Torres, reconduzir à dita Povoação todos os índios que dali se achasse ausentes. (OFÍCIO DO GOVERNADOR DO PIAUÍ..., 1767, f. 1).

E tudo, assim, foi cumprido, até o mês de setembro de 1767, período em que, na povoação se encontravam cerca de trezentas e cinquenta e quatro pessoas livres, residindo em vinte e oito fogos (RESUMO DE TODAS AS PESSOAS LIVRES..., 1767). Faltava, apenas, um mestre para a escola de ler, escrever, contar e falar português como determinado por D. José I, na carta escrita em 1 de maio de 1767. A princípio, o governador entende, que os índios da nação Jaicós conformados na povoação Cajueiro, há muito já haviam sido civilizados nos costumes europeus. Faltando-lhes, apenas, serem induzidos ao trabalho. (OFÍCIO DO GOVERNADOR DO PIAUÍ..., 1771).

Posicionando-se de maneira contrária ao pensamento do governador, tratou o vigário Dos índios Jaicós – padre Francisco Tavares – de convencê-lo acerca da urgente necessidade de ao menos uma escola de primeiras letras na sobredita povoação com fins de melhor educar a criança indígena nas obrigações para com Deus e para com o Estado. Em princípios do mês de novembro do ano de 1771, o padre Francisco Tavares informa ao governador do Piauí que a escola da Povoação dos Jaicós estava entregue a um sujeito capaz de exercer o serviço de mestre de escola. Por portaria de 15 de novembro de 1771, 25 (vinte e cinco) cadernos de papel foram entregues para a escola dos meninos e meninas Jaicós.

A década de 1770 assistiria à criação de mais um lugar de índios na capitania de São José do Piauí. Trata-se da povoação dos Acaroás organizada no ano de 1772, com fins de receber cerca de 876 índios desta nação (entre homens e mulheres, grandes e pequenos) na forma determinada pelo rei D. José I (OFÍCIO DO OUVIDOR DO PIAUÍ..., 1772). Logo que estabelecida a população, fazendo suas roças e casas sob os cuidados de um diretor, o tenente coronel João do Rego Castelo Branco, que era da povoação dos Gueguês, erigindo uma Igreja sob a

invocação de *São Gonçalo do Amarante*, tratou-se de providenciar os meios e os agentes capazes de desenvolver uma educação escolar para a criança, filha desse gentio.

Outrossim, a educação espiritual de meninos e meninas foi entregue ao frei carmelita José da Silva Pinheiro. Para a escola de ler, escrever e contar foi contratado o professor José Fernandes, que fora mestre da escola dos Gueguês que também fazia uso de papel e de preparos “[...] para um frasco de tinta que a escola da Nova Povoação de São Gonçalo de Amarante do Gentio Acaroá precisa [...]” (PORTARIA AO PROVIDOR DA FAZENDA REAL, 1772, p. 79).

Os ofícios emitidos nesse período pelo governador da capitania do Piauí ao governador do Estado do Pará e Rio Negro (João Pereira Caldas) nos dão conta, que desde princípios de janeiro de 1773, começaram as fugas dos Acaroás da dita povoação. No mês de abril do mesmo ano, teria ocorrido uma deserção geral, seguida de diligências que resultaram na morte violenta de parte das crianças que habitavam em São Gonçalo do Amarante. Os meninos e as meninas sobreviventes foram entregues “[...] aos moradores para se curarem e educarem” (OFÍCIO DO GOVERNADOR DO PIAUÍ..., 1773, f. 2).

Acomodados os Acaroás, novamente, na povoação de São Gonçalo de Amarante, tratou-se de dar continuidade aos projetos para uma boa regularidade daquela população que nesse período se compunha de 327 almas. Mais uma vez, fica patente a propensão das autoridades coloniais de educar o menino e a menina indígenas por meio da forma escolar, tanto que nesse mesmo mês de novembro, o governador da Capitania envia um pároco, um mestre e uma mestra para cuidarem da educação dos filhos dos Acaroás.

No ano de 1778, um ano após a morte de D. José I e destituição do Marquês de Pombal do cargo de Ministro do Rei, os índios Gueguês são transferidos de sua povoação, São João de Sende, para a povoação dos Acaroás, São Gonçalo do Amarante. Em 1786 a povoação de São João de Sende é extinta definitivamente (ALENCASTRE, 1981). Uns e outros indígenas, assim como os Jaicós recolhidos na povoação Cajueiro, se encontravam em número reduzido e sempre a serviço de meia dúzia de indivíduos que os submetiam a aprendizagem assistemática de ofícios e, não raro, à escravidão.

Documentos do arquivo ultramarino de Lisboa nos dão conta que entre os anos de 1796 a 1798 a povoação dos índios Gueguês e Acaroás (São Gonçalo do Amarante) tinha como vigário o religioso carmelita frei José Antônio Ferreira para ali designado com fins de “[...] administrar os Sacramentos aqueles Índios, por se acharem estes sem Pároco [...]” (CARTA DO GOVERNADOR DO PIAUÍ..., 1798, f. 5). Ainda se achava exercendo o cargo de diretor da mesma

missão até o ano de 1798, o tenente coronel João do Rego Castelo Branco, mesmo “[...] estando de todo cego, decrépito, e incapaz [...]” (CARTA DO GOVERNADOR DO PIAUÍ..., 1798, f. 5).

Mudanças significantes na organização dos povoados indígenas no Piauí aconteceriam ainda nesse fim de século XVIII. Por essa época, a rainha de Portugal, D. Maria I, cuidou em estabelecer novas diretrizes para o governo da população indígena nos seus domínios ao decretar por carta datada de 12 de maio de 1798 a extinção do Diretório dos Índios (1757), o livre acesso dos colonos às terras indígenas, a miscigenação entre o gentio e o colonizador, a formação dos Corpos de Milícias com alistamento compulsório dos indígenas e a liquidação de todos os bens comuns das povoações. A legislação que veio substituir o Diretório dos Índios não fez referências à específica educação escolar da criança indígena. A civilização e integração do gentio à sociedade civil deveriam acontecer por meio da catequese e das atividades do trabalho, tão somente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de educação escolar para a criança indígena na capitania do Piauí, como planejado pelo estado colonial português, passava pela perspectiva de promover a passagem dos índios de um suposto estado de barbárie e ociosidade para a condição de homem cristão, civilizado e inserido nas relações de vassalagem e trabalho na América portuguesa. Os planejamentos educacionais para atender a essas finalidades tiveram seus desdobramentos em duas circunstâncias políticas distintas que influenciaram, sobremaneira, as formas como a criança indígena foi socializada nas práticas educativas escolares.

À princípio, no início do século XVIII, quando fazendeiros do Piauí e indígenas das nações Gueguês, Acaroás, Jaicós, Tremembés e Aroazes, dentre outras, ainda se enfrentavam em situações de guerra, predomina a política indigenista de aldeamentos como decretado no Regimento das Missões (1686), principal dispositivo legal de organização do povo nativo e de suas relações com a sociedade colonial. Nesse período a criança nos Aldeamentos Indígenas do Piauí foram educadas a partir de um conjunto de saberes que reunia o ensino das crenças, dos rituais religiosos, das relações de trabalho e das políticas atinentes à ordem ultramarina. De acordo com os termos firmados no Regimento, foram mestres escolares da criança indígena no Piauí padres da Companhia de Jesus e capuchos de Santo Antônio, principalmente.

Noutro momento, quando o rei de Portugal Dom José I (1750-1777) ordenou uma reforma da educação escolar em face da extinção do sistema escolar da Companhia de Jesus,

foi executado um programa de reforma com fins de uma secularização das instituições educacionais, econômicas, políticas e sociais. Na capitania do Piauí, a época era de cumprimento da Lei do Diretório ou Lei da Liberdade dos Índios de 1757, que dentre suas medidas impunham a extinção do trabalho missionário, a transformação dos índios em vassalos e a língua portuguesa como a língua nacional em lugar da chamada “língua geral”. Em atendimento ao Diretório, os aldeamentos indígenas foram transmudados em povoações civis administradas por homens leigos. Nas escolas, criadas para meninos e menina indígenas, os missionários foram substituídos por mestres e mestras contratados pelos pais dos indígenas para as aquisições de leitura, escrita, aritmética e da doutrina cristã.

Com efeito, em ambos os períodos do século XVIII, os agentes da empresa colonizadora portuguesa envidariam esforços para impor aos meninos e meninas indígenas do Piauí uma educação escolar de base cristã e civil como estratégia para lhes inscrever outras utensilagens mentais, consideradas mais adequadas aos modos portugueses de uma vida civilizada.

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. Teresina: COMEPI, 1981.
- CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHATIER, Roger. **História cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil, S.A.1990.
- PIAUI. **Cópia dos capítulos acrescentados ao [regimento] do Capitão e Cabo da guerra** contra o gentio no Piauí. Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 1743, arquivo 004/002, pasta 235).
- _____. **Carta do padre João Roiz Covette** ao governador do Maranhão [dando-lhe] conta do arraial dos índios Gueguês da freguesia de Parnaguá no Piauí. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 1 de maio de 1744, arquivo 004/002, pasta 235).
- _____. **Ofício do governador do Piauí [João Pereira Caldas]**, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar [Tomé Joaquim da Costa Corte Real], [sobre] a sua tomada de posse do governo e o estado em que se encontra a capitania. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 25 de janeiro de 1760, arquivo 007/001, pasta 381).
- _____. **Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas**, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, [sobre] o resultado da campanha efetuada contra os índios; a continuação deste tipo de campanhas sob o comando do tenente coronel, João do Rego Castelo Branco; o resgate de cristãos das mãos dos índios e de cinquenta e cinco índios da nação Amanajós. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 6 de julho de 1765, arquivo 011/001, pasta 547).

_____. **Ofício do [governador do Piauí], João Pereira Caldas**, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, [sobre] as desordens praticadas pelo vigário de Oeiras do Piauí, padre Dionísio José de Aguiar, e pelo vigário da vila de Parnaguá, Francisco da Costa e Silva; acerca da organização das novas aldeias de índios na sua capitania, à semelhança do que é descrito pelo Diretório. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 23 de novembro de 1767, arquivo 011/003, pasta 589).

_____. **Carta ao reverendo padre Francisco Tavares**, vigário da Missão dos Jaicós, manuscrita em 23 de agosto de 1771 pelo governador da capitania [Gonçalo Lourenço Botelho de Castro]. In: Livro de correspondência da Capitania do Piauí (1769-1773). Arquivo Público do Estado do Piauí.

_____. **Ofício do ouvidor do Piauí [Antônio José Morais Durão]** ao secretário de estado da marinha e ultramar [Martinho de Melo e Castro] [sobre] o envio de uma relação dos moradores, fazendas e sítios do Piauí, com as qualidades, sexos e idades. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 15 de junho de 1772, arquivo 014/001, pasta 684).

_____. **Ofício do governador do Piauí [Gonçalo Lourenço Botelho de Castro]** ao secretário de estado da marinha e ultramar [Martinho de Melo e Castro] [sobre] a fundação de uma nova missão para os índios Acaroás, a que deu o nome de São Gonçalo de Amarante, a fuga de alguns dos índios dessa missão, e o aprisionamento de alguns que foram reconduzidos ao aldeamento. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 14 de julho de 1773, arquivo 014/003, pasta 710).

_____. **Carta (cópia) do [governador do Piauí], D. João Amorim Pereira**, à rainha [D. Maria I], [sobre] as acusações ao ajudante Antônio do Rego Castelo Branco, responsabilizando-o por todas as desordens ocorridas e mentiras espalhadas acerca do frei carmelita, José Antônio Ferreira, pedindo providências a respeito. Lisboa: Arquivo Histórico Ultramarino, 2002. (documento manuscrito em 29 de agosto de 1798, arquivo 025/001, pasta 1101).

PORTUGAL. **Regimento que sua majestade** há por bem se guarde na redução do gentio do estado do Maranhão, para o grêmio da igreja, e repartição a serviço dos índios, que depois de reduzidos, assistem nas aldeias. Lisboa, 21 de dezembro de 1686. In: SILVA, José Justino de Andrade e. Collecção cronológica da legislação portuguesa (1683-1700). Lisboa: Imprensa Nacional, 1859. Disponível em: <www.iuslusitaniae.fch.unl.pt>. Acesso em: 22 ago. 2010.

_____. **Alvará do rei D. Pedro II** determinando ao governador do Maranhão diversas providências acerca do resgate, cativo, liberdade e regimento dos índios. Lisboa, de 28 de abril de 1688. In: SILVA, José Justino de Andrade e. Collecção cronológica da legislação portuguesa (1683-1700). Lisboa: Imprensa Nacional, 1859. Disponível em: <www.iuslusitaniae.fch.unl.pt>. Acesso em: 22 ago. 2010.

VIEIRA, Maria Alveni Barros. **A escolarização das crianças no Piauí: 1730-1859**. Teresina, PI: Editora da UFPI, 2013.

VINCENT, Guy; LAHIRE, Bernard; THIN, Daniel. Sobre a história e a teoria da forma escolar. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n 33, p.7-47, jun. 2001.